COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 03
Ass.:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	**DATA: 05/10/2026**
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SEMUSB	
Responsável pela demanda: - Flavio da Silva Formigosa Junior	**Matrícula:** XXXX
E-mail:	**Telefone: (91) 98496-4141**

1. Objeto da contratação

O presente Documento tem como objeto a identificação da solução para **PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES, ATOS NORMATIVOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BRAGANÇA-PA.**

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A necessidade de contratação de serviço de publicidade legal em jornal de grande circulação para a divulgação de extratos de editais de procedimentos licitatórios surge em decorrência da promulgação da Lei 14.133/2021, também conhecida como Nova Lei de Licitações. Segundo o disposto no artigo 54 desta legislação, tornou-se obrigatória a publicação desses extratos em veículos de comunicação de ampla circulação. Portanto, diante dessa imposição legal, o município se vê compelido a cumprir com as disposições da referida lei, assegurando a transparência e a publicidade dos processos licitatórios realizados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança-PA. A divulgação dos extratos de editais em jornais de grande circulação não apenas atende às exigências legais, mas também garante a eficácia e validade dos atos administrativos, marcando o início da produção de seus efeitos externos.

3. Descrições e quantidades

Segue abaixo a demanda com especificações e quantidades estimadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU	Centímetros por Coluna	5000
2	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	Centímetros por Coluna	1500
3	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	Centímetros por Coluna	900

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 04
Ass.:

4. Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução

4.1. Os resultados pretendidos em termos de efetividade da contratação do jornal de grande circulação pela SEMUSB são cruciais para garantir uma gestão pública transparente e eficiente. Em primeiro lugar, busca-se uma ampla cobertura e alcance geográfico, assegurando que todas as regiões do município sejam alcançadas pela divulgação das informações governamentais. Isso visa garantir que todos os cidadãos tenham acesso às informações relevantes, independentemente de sua localização.

4.2. Além disso, a contratação do jornal de grande circulação busca aumentar a conscientização e participação cidadã. Ao fornecer informações claras e oportunas sobre políticas, programas e serviços municipais, a prefeitura incentiva o engajamento ativo dos cidadãos nos processos de tomada de decisão, promovendo assim uma gestão mais participativa e democrática.

4.3. Outro objetivo é a melhoria da transparência e acesso à informação. A divulgação nos jornais de grande circulação visa promover a transparência na gestão pública, garantindo que os cidadãos tenham acesso fácil e rápido a informações relevantes sobre as atividades governamentais. Isso fortalece a confiança dos cidadãos na administração municipal e promove uma cultura de transparência e prestação de contas.

4.4. Além disso, a contratação do jornal de grande circulação busca fortalecer a imagem institucional da prefeitura. Ao demonstrar compromisso coma comunicação transparente e eficaz, bem como com a prestação de serviços de qualidade, a prefeitura reforça sua credibilidade e legitimidade perante os cidadãos.

4.5. Por fim, é essencial garantir a conformidade com as regulamentações legais. Todas as publicações nos jornais de grande circulação devem estar em conformidade com as normativas aplicáveis, assegurando a validade e a legitimidade dos comunicados, editais e outros documentos oficiais divulgados pela prefeitura. Isso é fundamental para garantir a legalidade e a eficácia das ações governamentais.

5. Forma de contratação sugerida e base legal de regulamentação:

Forma Sugerida: **Pregão Eletrônico.**

Base Legal de Regulamentação: O DFD está previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

6. Requisitos da Contratação e do Fornecimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 05
Ass.:

6.1. O serviço de publicação deverá ser realizado em jornal de grande circulação nacional ou regional, conforme a necessidade da entidade licitante, garantindo ampla visibilidade aos avisos se resultados das licitações.

6.2 As publicações deverão ser feitas na seção de avisos legais ou equivalentes do jornal, em formato de coluna com largura padrão, com os textos claramente legíveis e sem alterações que comprometam a integridade e o entendimento das informações.

6.3 O cálculo do custo de publicação será baseado no sistema de centímetro por coluna. Esse método consiste em calcular o preço do serviço multiplicando a altura, em centímetros, do texto publicado pela largura da coluna. A largura padrão da coluna será especificada pelo jornal, e este valor deve ser claramente informado e acordado antes da efetivação do contrato.

6.4 A empresa contratada será responsável por garantir a inserção dos anúncios nas datas e prazos estipulados pela entidade licitante, comprovando a publicação por meio de exemplares do jornal ou certidões de publicação eletrônica, que deverão ser entregues à entidade licitante em até 3 (três) dias úteis após a publicação.

6.5 Além das publicações impressas ou eletrônicas, a empresa deverá disponibilizar as versões digitais das publicações, acessíveis através do site do jornal. Essas versões devem permanecer disponíveis pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, garantindo o acesso público e permanente às informações.

6.6 A empresa deverá assegurar que todas as publicações estejam em conformidade com as normas legais e editoriais aplicáveis, bem como com as especificações técnicas fornecidas pela entidade licitante, incluindo, mas não se limitando a tamanho da fonte, tipo de fonte e espaçamento entre linhas.

6.7 O contrato com a empresa jornalística incluirá cláusulas de penalidade para casos de não cumprimento dos termos estabelecidos, especialmente relacionados a prazos e qualidade das publicações.

6.8 A empresa contratada deverá fornecer um relatório mensal de todas as publicações realizadas, detalhando as datas de publicação, as seções do jornal onde foram publicadas, as dimensões dos anúncios e o cumprimento dos prazos contratados. Essas diretrizes garantem que o serviço de publicação atenda às necessidades de transparência e legalidade da entidade licitante, assegurando que todas as partes interessadas tenham acesso equitativo às informações das licitações.

7. Fonte do Recurso

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 06
Ass.:

Os recursos financeiros necessários e suficientes à garantia do pagamento correrão por conta da dotação orçamentária vigente, conforme Lei de Orçamentária Anual.

8. Responsável pela Formalização da Demanda

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no Art. 6º, XLI alínea "c" da Lei Federal 14.133/2021 para contratação de empresa especializada em **PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES, ATOS NORMATIVOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BRAGANÇA-PA.** Diante do exposto, submeto esta Demanda de Formalização de Documentos-DFD à autoridade competente para autorização e demais providências.

Elaborado:	**Autorizado:**
FLAVIO DA SILVA FORMIGOSA JUNIOR Fiscal de Contratos/SEMUSB Flavio da Silva Formigosa Jr. FISCAL DE CONTRATO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 015/2025	Aline do Socorro Lopes Gomes Secretária Municipal de Saúde Bragança - Pa Decreto 009/2025 **ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES** Secretária Municipal de Saúde Bragança-PA